



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, Parágrafo Único, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, nos termos do art. 49, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei nº056/2022 “Cria o Programa “Prefeitura nas Comunidades” que Realiza Ações de Cidadania e dá outras providências.

Chapada Gaúcha - MG, 13 de setembro de 2022.

Vereador **RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**
Presidente

Ciente em: ____/____/____ Presidente da Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais;